

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO****UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS****GABINETE DA REITORIA****PORTARIA Nº 1.481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.033385/2019-51, resolve:

- I. Autorizar o afastamento do país de **LEONIDAS DE SANTANA MARQUES**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2008759, para realizar *Doutorado na University of Sussex*, em Brighthon/Reino Unido, no período de 20.01.2020 a 20.07.2020, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e o art. 30 da Lei nº 12.772/12.
- II. O afastamento é parte complementar do Doutorado no país autorizado pela Portaria nº 588/2019-PROGEP/UFAL, publicada no Boletim de Pessoal nº 98, de 04.06.2019.

Assinatura manuscrita em tinta azul de Maria Valéria Costa Correia.

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA**REITORA**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 227
EM 24/12/19**